Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 643/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, extensiva ao Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, CARLOS ALBERTO C. DA LUZ, Secretária Municipal da Fazenda, ELIETE DE FÁTIMA S. LOPES e ao Secretário Municipal de Governo, CARLOS ANTÔNIO R. FERREIRA, que seja utilizado um percentual do recurso arrecadado pela Loteria Municipal para financiar parte do TFD (Tratamento Fora do Domicilio), neste Munícipio.

JUSTIFICATIVA

TFD (Tratamento Fora do Domicílio) é um benefício do SUS que garante ajuda de custo e transporte para pacientes do sistema público que precisam se deslocar para outras cidades ou estados para tratamentos médicos, exames ou procedimentos de média/alta complexidade não disponíveis em sua localidade, cobrindo despesas de viagem, alimentação e hospedagem, sendo um direito essencial para garantir o acesso à saúde quando esgotam-se as opções locais, mediante solicitação e comprovação médica.
Pois bem, nossa intenção em sugerir esta medida é decorrente que recentemente esta Casa aprovou legislação sobre a instituição de uma Loteria a nível de Município.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador